



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2023.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2023

OBJETO: O Município de Arroio do Sal tem diversas atividades de governo que são desempenhas na sede da ASESCAMOFI, como reuniões de equipe do Posto de Saúde, bem como, reunião do município com os moradores locais, além de que a ASESCAMOFI realiza aulas de ginástica para a Terceira Idade em sua sede, o que é uma das políticas de governo mantendo os mesmos se exercitando e se relacionando, o que é bom para a saúde física e mental das pessoas com mais idade, além da socialização. Além dessa atividade, a entidade também realiza aulas de capoeira (patrimônio histórico do Município), bocha e danças. Toda a comunidade utiliza as dependências da entidade gratuitamente. Como a sede é frequentada por todos, há que se fazer algumas modificações estruturais e melhorias para atender mais satisfatoriamente a todos que precisarem.

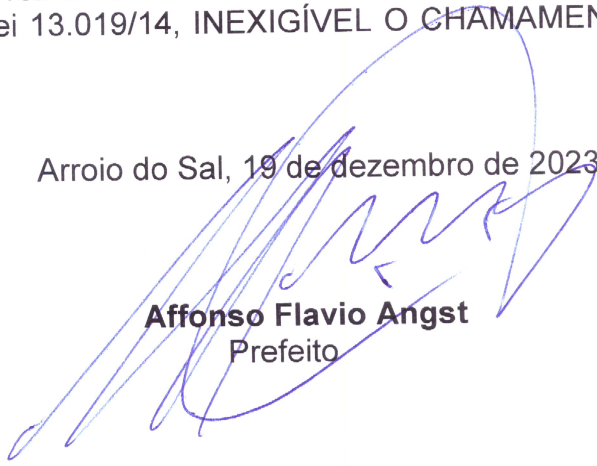
VALOR TOTAL DO REPASSE

O município repassará para a ASESCAMOFI, o valor de R\$ 26.809,01 (Vinte e seis mil, oitocentos e nove reais e um centavo) em uma parcela, logo após a assinatura deste termo.

FISCAL DO CONTRATO: O presente Termo de Colaboração tem como Fiscal do Contrato o Sr. Rômulo Bernardi

FUNDAMENTO LEGAL: Pelo presente, esclarecemos que se justifica a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Associação Esportiva, Carnavalesca e Cultural dos Moradores da Figueirinha, visto que é resultante de repasse das Emendas Impositivas 27, 28, 89, 90, 102 e 103 dos Vereadores, ficando, portanto, nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da lei 13.019/14, INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO.

Arroio do Sal, 19 de dezembro de 2023.


Affonso Flavio Angst
Prefeito